

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 51/GMAI/2026

Sumário: Exonerando Carlos Alves Fernandes, Agente Principal da PN, efetivo do CRSSM, das funções de Agente da PN.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 28 de agosto de 2026

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 72º, do Decreto-Legislativo n.º 8/20210, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional (EPP-PN), alterado pelos Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, é deferido o pedido de Exoneração das funções de Agente Principal da Polícia Nacional, ao Sr. Carlos Emanuel Alves Fernandes, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, declarando-se a extinção do respetivo vínculo funcional, com efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2026.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 3 de setembro de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.